

PARECER Nº 817/2010 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0584/2009.

O projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR), estabelece diretrizes para a concessão de descontos em atividades culturais para alunos da rede pública municipal de ensino e seus familiares.

De acordo com o projeto, descontos ou tarifas especiais serão concedidos aos alunos da rede pública municipal e seus familiares em eventos patrocinados ou promovidos pelo Município, por intermédio da distribuição entre os alunos do carnê cultural composto por cupons de benefícios.

Depreende-se da justificativa do autor do projeto, que o acesso à educação e cultura é hoje ferramenta essencial para a diminuição das diferenças sócio-econômicas. A iniciativa está em consonância com o art. 191 da LOM, prevendo que "O Município de São Paulo garantirá a todos o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura, observando o princípio da descentralização, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais". Dispõe ainda o inciso IV do art. 7º da nossa Lei Orgânica que é dever do Poder Municipal de proporcionar "proteção e acesso ao patrimônio histórico cultural turístico, artístico, arquitetônico e paisagístico".

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei.

A Digníssima Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente a sua aprovação.

Em face do exposto e considerando que a propositura estimula o comparecimento das camadas menos favorecidas da população a teatros e demais eventos culturais promovidos ou patrocinados pelo Município na Cidade de São Paulo, consistindo em oportunidade de lazer e redução das diferenças as sócio-culturais e entre os cidadãos, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto de Lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 07.07.10.

Juscelino Gadelha - PSDB - Presidente

Wadih Mutran - PP – Relator

Goulart - PMDB

Marta Costa - DEM

Senival Moura - PT

Quito Formiga - PR